

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS
HSM University

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE SOLUÇÃO
PARA TRANSIÇÃO DE ALUNOS RAPIDAMENTE AO
MERCADO DE TRABALHO - START hsmU.

I – DA CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO START hsmU

O programa de SOLUÇÃO PARA TRANSIÇÃO DE ALUNOS RAPIDAMENTE AO MERCADO DE TRABALHO foi concebido pelo Universidade São Judas e pela HSM University com o objetivo prestar assessoramento e direcionamento de carreira para alunos devidamente matriculados no curso de graduação ofertado por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação.

As atividades de assessoramento e direcionamento de carreira acontecerão mediante concepção e aplicação, por parte da HSM University, de metodologias de coaching, na modalidade online, voltadas para a definição da área profissional que o futuro egresso do curso de graduação pretende atuar.

Durante o período de assessoramento o aluno terá acesso, além do módulo de coaching, a até dois cursos livres.

Uma vez definida a área de atuação, concluído o curso de graduação e preenchidas as demais condições comerciais e acadêmicas estabelecidas no contrato de prestação de serviço, o aluno fará jus a matrícula em curso de pós-graduação lato sensu ofertado no portfólio, exclusivamente na modalidade online.

II – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO START hsmU

São elegíveis para inscrição no Start hsmU os alunos regularmente matriculados no último ano do curso de graduação ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, desde que, sejam brasileiros ou estrangeiros com domicílio ou residência permanente no Brasil.

Os alunos matriculados do primeiro ao penúltimo ano do curso de graduação não são elegíveis para START hsmU, da mesma forma, não poderão aderir ao programa os alunos com matrícula trancada ou que, por qualquer pendência, não possuam vínculo acadêmico ativo com Instituição de Ensino Superior no momento do requerimento de inscrição.

III – DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos interessados que preencherem os requisitos indicados no Item II se dará mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da HSM University na rede mundial de computadores (www.hsmuniversity.com.br).

§1º - A inscrição no programa START hsmU não equivale, em nenhuma hipótese, a matrícula em curso de pós-graduação lato sensu.

§2º - A matrícula em curso de pós-graduação lato sensu somente poderá ser requerida pelo aluno após o preenchimento dos requisitos indicados no processo seletivo dos cursos de pós-graduação do Universidade São Judas e da HSM University.

§3º - O aluno é único e exclusivo responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

§4º - Para fins de comprovação da evolução acadêmica do inscrito no curso de graduação o aluno deverá, no prazo de até 30 dias a contar da data de sua inscrição no site, enviar para a HSM University, por correio, no endereço indicado abaixo, declaração de matrícula com expectativa de conclusão de curso.

HSM University

Referente ao PROGRAMA START hsmU

Rua Taquari, 546, prédio da Reitoria, 3º andar.

Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP. 03166-000.

§5º - O não envio do documento indicado no §2º no prazo estipulado acarretará no imediato cancelamento da inscrição do aluno no programa START hsm U.

§6º – Também será excluído do programa o aluno que, a qualquer momento, fornecer informação falsa ou que deixar de cumprir o Regimento Interno do Universidade São Judas, da HSM University ou que infringir qualquer dispositivo estabelecido pela legislação federal em matéria de educação.

§7º - Nas hipóteses de exclusão previstas nos parágrafos 4º e 5º, será devida multa contratual estipulada para a hipótese de rescisão unilateral do contrato.

IV – DOS BENEFÍCIOS CONFERIDOS PELO PROGRAMA START hsmU

A adesão válida ao programa START hsmU gerará, para o aluno, os seguintes benefícios pessoais e intransferíveis:

- a) Acesso ao programa de coaching hsmU e aos conteúdos desenvolvidos durante a fase de transição que durará entre 1 e 18 meses.
- b) Acesso a até dois cursos livres, de extensão durante o período situado entre a inscrição e matrícula no curso de pós-graduação.
- c) Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço cheio, isto é, sem desconto, do curso.
- d) Possibilidade de parcelamento do valor da compra em até 18 (dezoito) prestações fixas no boleto bancário.

Parágrafo único: O inadimplemento de qualquer das parcelas vencidas autoriza a hsmU a excluir ou bloquear o acesso do aluno até a devida regularização do débito.

São Paulo, 14 de maio de 2019.

Professor Fábio Vieira Figueiredo

Diretor da HSM University